



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-098/06 de 23 de fevereiro de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.001828/04-62 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, deste Centro, e, ainda, conforme resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação da licença para curso de Pós-Graduação, nível mestrado, da servidora Maria Beatriz Brandão Rocha, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada no CEFET-MG/UnED-ARAXÁ, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 0391395, na área de concentração em Geografia e Gestão do Território, da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia, Minas Gerais, no período de 08 de março de 2006 à 07 de setembro de 2006, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG